**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024**

**MINUTA DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lindoia do Sul/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 78.510.112/0001-80, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação conforme objeto abaixo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pelo Decreto n. 4.072/2024 do Município de Lindoia do Sul/SC.

**I – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste processo compreende a contratação direta de empresa para compra de equipamentos e utensílios para apicultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Segue a descrição do objeto que se pretende contratar, com valor estimado de referência:

| **ITEM** | **QTD** | **UNIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO**  | **PREÇO** **ESTIMADO****TOTAL** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 | 01 | UN | DECANTADOR 200KG, COM VÁLVULA BORBOLETA EM AÇO INOX, CHAPA ESPESSURA 1MM, CORPO TODO EM AÇO INOX 304, PÉS EM TUBO 30X20 XP. 1,2 EM AÇO INOX 304. | R$ | R$ |
| 02 | 02 | UN | MÁQUINA DESOPERCULADORA ELÉTRICA, TODA EM AÇO INOX 304, COM ELOS DE CORRENTE EM INOX 304, CAPACIDADE DE 350 QUADROS POR HORA, MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV, VOLTAGEM 127 OU 220. | R$ | R$ |
| 03 | 06 | UN | MESA DESOPERCULADORA DE 1,80M, ESPESSURA DA CHAPA 1MM, COM TELA INOX, TORNEIRA CORTE RÁPIDO, PÉS TUBO 30X20 P. 1,2MM COM NIVELADORES DE BORRACHA. | R$ | R$ |
| 04 |  | UN | DESCRISTALIZADOR PARA MEL COM CAPACIDADE PARA 4 BALDES, FAZ O PROCESSO COM O VAPOR, TODO EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIA DE 300W, VOLTAGEM 127 OU 220, COM GRADE INTERNA PARA APOIO DOS BALDES, POSSUI TERMÔMETRO E SENSOR LIGA E DESLIGA. | R$ | R$ |
| 05 |  | UN | CENTRÍFUGA ELÉTRICA DE 48 QUADRO, TODA EM AÇO INOX 304, TORNEIRA DE CORTE RÁPIDO EM INOX, COM SEPARADOR DE QUADRO E COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, MOTOR TRIFÁSICO 1/2 CV, PÉS EM TUBO 20X40 P 1,2MM. | R$ | R$ |
| 06 |  | UN | BALDES EM AÇO INOX DE 25KG. | R$ | R$ |
|  | **VALOR TOTAL DA CONTR.** | R$ 7.551,29 |

**II – DO PRAZO DA DIVULGAÇÃO**

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 29 de novembro de 2024 e encerra em 03 de novembro de 2024 às 23h59.

**III – DO PROCEDIMENTO**

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licita@lindoiadosul.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada, o valor total deverá constar também por extenso;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

**IV – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA FUTURA CONTRATADA**

4.1. Após decisão da autoridade competente, a futura contratada deverá apresentar ao Município os seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.
2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de contribuições sociais;
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais relativos ao Estado sede do proponente;
4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do proponente;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
7. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do licitante; (ATENÇÃO: para os Estados em que se aplica, deverão apresentar a certidão emitida através do sistema SAJ, com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc);
8. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
9. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e do sócio majoritário (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:101016560152123::NO:3,4,6>::
10. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da empresa licitante (CNPJ) e do sócio majoritário (CPF), emitida através do endereço eletrônico ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
11. Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
12. Declaração de idoneidade.
13. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
14. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
15. Declaração de que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
16. Declaração para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, e agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina, e da União.
17. Declaração de ausência de condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
18. Declaração de enquadramento de Receita Bruta (para empresas de pequeno porte, de que não contrataram com a Administração Pública até o limite estabelecido em Lei).

As declarações contidas nos itens “k”, “l”, “m”,” n”, “o”, “p”, “q” e “r”, podem ser substituídas por Declaração Unificada (Anexo I) deste Aviso de Dispensa.

ANEXOS:

Anexo I – Declaração unificada

**Município de Lindoia do Sul, 28 de novembro de 2024.**

**PEDRO ARI PARIZOTTO**

**Prefeito Municipal em exerício**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-SC por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA:**

* Para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

* Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, e agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I “a” da Constituição Federal e art. 43 I ”a” e II “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina.

* Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
* Ausência de condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
* Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
* Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
* Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
* Que o enquadramento da Receita Bruta do exercício financeiro para empresas de pequeno porte, não atingiu o limite, considerando contratos com a Administração Pública (se for o caso).

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)